



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1652/2023

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1471/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1471/2023, datada de 08 de maio de 2023, que dispõe **ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, onde se lê “o servidor **MATEUS COSTA DOS SANTOS**, no cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Referência 08, com lotação na Secretaria de Administração” ...” leia-se “o servidor **MATEUS COSTA DOS SANTOS**, no cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Referência 08, com lotação na Secretaria de Saúde” ...”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito